



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº04/2013.

**QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE  
A UNIÃO, ATRAVÉS DA SR/DPF/TO, E A  
EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 302 Norte, QI- 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Sr. **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.662/2013-DG/DPF, de 10/07/2013, publicada em 11/07/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.601.036/0003-80, com sede à ASR-SE 15, Conjunto 09, lote 12, Centro, Palmas/TO, devidamente representada pelo seu Diretor-Comercial, o Senhor **SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 096.936 SSP/DF e CPF/MF nº 024.014.441-49, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, NO ÂMBITO DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL E DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE ARAGUAÍNA-TO**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante no Processo de nº 08297.007977/2010-61, com procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 011/2010-SR/DPF/TO, que reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 10.520 de 17 de setembro de 2002 e alterações posteriores, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2002, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, do Decreto nº 2.271/97; da IN/MARE nº 18/97, legislação suplementar e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 14/2010, por mais 12 meses, de 01.11.2013 a 01.11.2014 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como da Cláusula Décima Sexta do referido contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor global deste termo aditivo é de R\$ 652.661,76 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	TIPO DE POSTO	Quant.	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Posto Vigilância Armada 12x36h Noturno – Palmas	3	R\$ 7.094,87	21.284,61	255.415,32
2	Posto Vigilância Armada 12x36h Diurno – Palmas	3	R\$ 6.502,25	19.506,75	234.081,00
3	Posto Vigilância Armada 12x36h Noturno – Araguaína	1	R\$ 7.094,87	7.094,87	85.138,44
4	Posto Vigilância Armada 12x36h Diurno – Araguaína	1	R\$ 6.502,25	6.502,25	78.027,00
<b>TOTAL</b>				<b>54.388,48</b>	<b>652.661,76</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente prorrogação de vigência estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2013, na classificação abaixo:

UG: 200404;

FONTE: 0100;

PTRES: 064045;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.03

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores referentes ao exercício de 2014 serão empenhados no início do respectivo exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original de nº 014/10, celebrado em 01 de novembro de 2010.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 01 de novembro de 2013.

Pelo CONTRATANTE

  
**ROBINSON FUCHS BRASILINO**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA

  
**SILVIO CARVALHO DE ARAUJO**  
SÓCIO DIRETOR

Testemunhas:

  


**Paulo Roberto de Sousa Duarte**  
Advogado OAB / DF nº 11.283  
CPF nº 223.591.921-91

**Milena da Silva**  
Agente Administrativo  
Mat.: 12.727